

**MUNICIPIO DE HORTOLÂNDIA**

GABINETE DO PREFEITO

Ordinária de

22 OUT 2013

**Ofício G.P. n.º 01825/2013**

Hortolândia, 18 de outubro de 2013.

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
Paulo Pereira Filho  
Presidente da Câmara Municipal de  
Hortolândia - SP

**Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 0886/2013**

Senhor Presidente,

Através do Requerimento n.º 0886/2013, o nobre Vereador Edimilson Marcelo Afonso requer informações sobre falta de insumos para assistência integral aos portadores de doenças crônicas – diabetes.

Cumpre-me transmitir ao nobre Edil as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Atenção à Urgência e Emergência.

1. Sim.
2. Estes insumos fazem parte do programa de diabéticos de responsabilidade da Secretaria de Estado da Saúde e do Ministério da Saúde.
3. Seringa de insulina. O Município com o objetivo de aprimorar a assistência prestada ao portador de diabetes fornece o modelo de seringa “laranjinha”, que proporciona maior comodidade do paciente e que tem o custo muito maior, que a seringa de insulina usual.
4. Pelo Programa de Assistência Farmacêutica do Estado de São Paulo, Dose Certa, do Ministério da Saúde e através de recursos próprios.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Antonio Meira**  
Prefeito

CÂMARA MUN. HORTOLÂNDIA - 18-OUT-2013-15:24-001780-1/2